



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

Indicação nº 050 /2014

Autor: Paulo Cesar

EMENTA: construção de duas  
lômbadas.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado á Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Porto Real, Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria de Obras que seja construída em caráter de urgência duas lômbadas na Av.Fernando Bernardelli nas proximidades do restaurante Mollicas.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa dar segurança aos nossos munícipes que por ela trafegam sejam a pé, de bicicleta, de moto ou carro, pois a mesma está ficando muito propícia a acidentes, **so nesse ano já foram dois**. Então visando a segurança da nossa população a construção de duas lômbadas no local ajudaria a reduzir esse índice de acidentes. Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário pelos nobres Edis, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

APROVADA (O) EM 09/04/14.
POR
ASS. <b>ANULADO</b>

Porto real, 20 de fevereiro de 2014.

**Paulo Cesar**  
Vereador

*Alina Marcella Carvalho Silva*  
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
Nº 050

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
<b>PROTOCOLO</b>
Nº: <b>089-14</b> Ass.: 01
Data: 26/03/2014